

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 084/2015

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 079/2015

RELATOR: Ver. MATHEUS VICENTE HUPPES

EMENTA: Dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei visa contratar temporariamente e de excepcional interesse público 04 professores, todos com carga horária de 22 horas semanais a partir do mês de fevereiro de 2016 para substituir professores que requereram exoneração, aposentadoria e para substituir professores em função de Direção. A contratação se dará mediante realização de Processo Seletivo Simplificado.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REUNIDA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2015, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA, E NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 079/2015.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Rudi Seger, Lisete Tonelli Baumgratz e Matheus Vicente Huppes.

SALA DAS COMISSÕES, 07 de dezembro de 2015.

RUDI SEGER
PRESIDENTE

MATHEUS VICENTE HUPPES
RELATOR